



PROC. ADM. Nº. 822763/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "AIR ADDOR", localizada na Rua Três Marias, s/n, Loteamento: Jardim Ouro Verde, Bairro: Canelas, CEP 78.148-115 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.877,59m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestruturas, sistema de cobertura, sistema de vedação, esquadrias, divisórias, bancadas e peitoris, revestimentos interno e externo, pisos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, combate a incêndio e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria N.º. 253/2022, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços nº. 22/2022", são participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.763/0001-01;
- 2) **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.966/0001-04;
- 3) **IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.226.448/0001-78;
- 4) **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.991/0001-00.

Passamos a análise dos documentos de habilitação apresentados e efetuamos diligências através de sites oficiais afim de comprovar a autenticidade dos mesmos, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos sites do TCU, RAIO X do fornecedor (SICAF), Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT, Cadastro de pessoas proibidas de contratar com a Adm. Pub. pelo Poder Judiciário, conforme consta no item 10.1 do edital, da análise constatamos:



PROC. ADM. Nº. 822763/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022

- 1) Que **NENHUMA** empresa apresentou qualquer tipo de registro de sanções ou impedimento de licitar em nenhuma das consultas.
- 2) Que **TODOS** os documentos apresentados obtiveram êxito na conferência de autenticidade.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, conforme consignado em edital no item 8.6.4, devem ser avaliados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual emitirá parecer técnico conclusivo sobre a adequação ou não ao exigido no edital, portanto a CPL encaminhou a equipe técnica, que nos retornou através de parecer (em anexo) que TODAS as empresas ATENDERAM, a todas as exigências do edital.

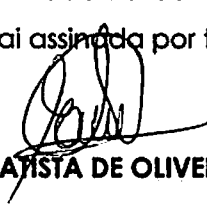
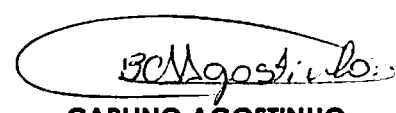
Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 8.6.4 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

- a) **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI, ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI e R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** por atendimento a todas as exigências edilícias, e;

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 15/09/2022 e prazo final dia 22/09/2022 às 17:00hs.

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.


ELIZÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA
CARLINO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

PRESIDENTE CPL


PAULINE FONSECA MAXIMINO

MEMBRO CPL



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Várzea Grande, 12 de setembro de 2022.

Referente: Tomada de Preços nº. 22/2022

Processo Administrativo: 822763/2022

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "AIR ADDOR", localizada na Rua Três Marias, s/n, Loteamento: Jardim Ouro Verde, Bairro: Canelas, CEP 78.148-115 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECELVG, com intervenção em área aproximada de 3.877,59m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestruturas, sistema de cobertura, sistema de vedação, esquadrias, divisórias, bancadas e pitoris, revestimentos interno e externo, pisos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, combate a incêndio e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Em atenção ao contido no Ofício nº. 211/2022/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ CONSTRUTORA KULUENE EIRELI;
- ✓ ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA;
- ✓ IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI;
- ✓ R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa CONSTRUTORA KULUENE EIRELI – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Marloisio Pereira Alves.
2. A Empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

www.varzeagrande.mt.gov.br
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (85) 3688-8000

1



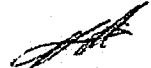
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

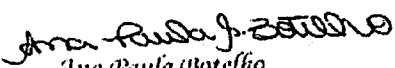


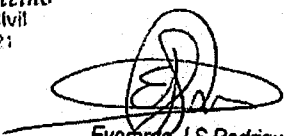
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



- Declarando como Responsável Técnico da Obra a profissional Arquiteta Erica Meira Bida;
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o engenheiro Civil Itamar Jesus Pimenta Junior.
- 3. A Empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI** – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gastão Rosa de Souza Filho
- 4. A Empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Eduardo Guimarães Figueiredo Lima;
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Cavalcante Custodio;
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Douglas Games da Silva.


Nicolas Aguiar Soffa
Engenheiro Ambiental
CREA-MT 644822


Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821


Everardo J.S. Rodrigues
Engenheiro Civil
Reg. MT 042808